



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 703/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a seguinte INDICAÇÃO:

“SUGERE A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA A COSTRUAÇÃO DA PRAÇA CARLOS SOARES DE OLIVEIRA, POR MEIO DA REVITALIZAÇÃO DA RUA GRIJALVA SOARES TERRA, COM SUBSTITUIÇÃO DAS ÁRVORES ANTIGAS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE CONVIVÊNCIA URBANA.”

JUSTIFICATIVA

A Rua Grijalva Soares Terra, localizada na região central do município, apresenta atualmente quatro árvores antigas, com sinais evidentes de envelhecimento, comprometimento estrutural e necessidade de manejo especializado. Além disso, o espaço encontra-se subutilizado, sem organização adequada para circulação, estacionamento ou convivência social.

Diante disso, sugere-se ao Executivo Municipal que proceda à **revitalização completa do trecho**, transformando-o em um espaço qualificado de permanência, contemplação e valorização urbana, a ser denominado **PRAÇA CARLOS SOARES DE OLIVEIRA**, em reconhecimento à relevância histórica, social e comunitária do homenageado para a cidade de Piumhi.

A proposta contempla:

- Requalificação do sistema viário, mantendo a circulação em ambos os sentidos;
- Organização e adequação das vagas de estacionamento;
- **Substituição planejada das quatro árvores antigas**, com plantio de novas espécies adequadas ao ambiente urbano;
- Implantação de bancos, lixeiras e mobiliário urbano padronizado;
- Criação de área central de convivência, integrada ao paisagismo;
- Instalação de iluminação pública moderna, eficiente e segura.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

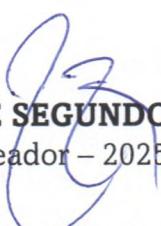
- Entre cada duas árvores será implantado um pequeno jardim ornamental, contribuindo para o sombreamento, conforto ambiental e valorização estética da via.
- Também está prevista a criação de área de convivência central, com bancos, espaços de permanência e iluminação pública moderna em tecnologia LED, contemplando tanto a circulação de pedestres quanto de veículos.
- O projeto seguirá as normas de acessibilidade da ABNT NBR 9050, garantindo condições seguras e adequadas às pessoas com mobilidade reduzida.
-

Tal intervenção representa significativa melhoria na qualidade urbana, fortalecendo a identidade do espaço central da cidade, ampliando áreas verdes e oferecendo um ambiente seguro, acolhedor e funcional.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e o atendimento desta indicação, por se tratar de ação de interesse público e de relevante impacto urbanístico e social para a cidade de Piumhi.

Aguardo resposta nos termos previstos no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de dezembro de 2025.


JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador – 2025/2028



Protocolo
Data: 12/12/2025
Ass.: Manu



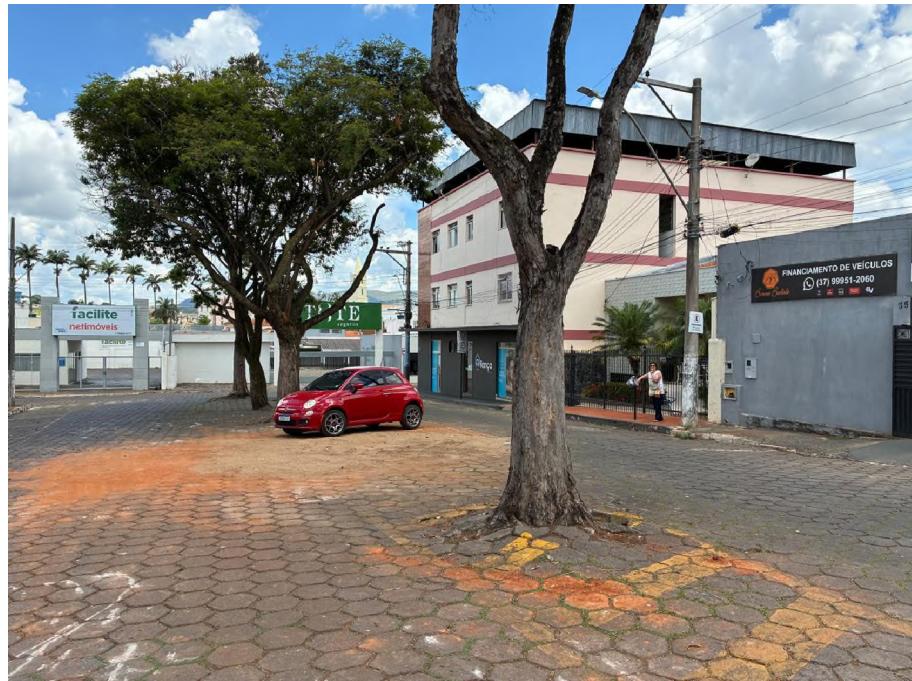
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

ANEXO A INDICAÇÃO N° 703/2025



PRAÇA CARLOS SOARES DE OLIVEIRA



Rua Grijalva Soares Terra